

## ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e quinze minutos, reuniram na Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, na Praça de Londres, 10.º piso, 1049-056 Lisboa, os membros efetivos do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria Geral publicitado na BEP com o Código OE202506/0007, e no DR, II, n.º 105, de 06/06/2025, extrato nº 13945/2025/2.

### Ordem de trabalhos:

1. Receção das candidaturas;
2. Análise das candidaturas e notificação dos/as concorrentes sobre a inexistência dos respetivos documentos necessários à instrução e verificação de requisitos para a eventual admissão;
3. Elaboração das listas provisórias com as admissões e com o projeto de exclusão;
4. Convocação para a prova de conhecimentos.

Aberta a sessão, o júri passou à análise dos pontos da ordem de trabalhos:

### Ponto 1 Receção das candidaturas

Aberta a sessão, o júri, em cumprimento do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, passou à verificação das candidaturas recebidas, em número de treze, ordenadas alfabeticamente como consta no **Anexo I**.

### Ponto 2 Análise das candidaturas e notificação dos/as concorrentes sobre a inexistência dos respetivos documentos necessários à instrução e verificação de requisitos para a eventual admissão

Concluída a verificação dos requisitos formais exigidos, com o preenchimento individual da ficha de verificação de requisitos aprovada na ata nº 1, constatou-se que:

- i. As 10 candidaturas recebidas têm registo de entrada dentro do prazo limite referido no Aviso da BEP, isto é, até 18/06/2025;

- ii. 2 concorrentes não apresentam todos os comprovativos das informações apresentadas no CV, para que sejam tidas em consideração para a Análise Curricular. Ficam admitidos ao procedimento, mas mediante a apresentação da documentação solicitada, serão admitidos/as a Avaliação Curricular ou a Prova de Conhecimentos.;
- iii. 2 concorrentes não apresentam declaração de consentimento para o tratamento dos respetivos dados pessoais, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, e/ou Currículo vitae datado e assinado, e/ou comprovativo de vínculo emitida pelo serviço/organismo, onde exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada com data posterior à do Aviso da BEP, pelo que ficam admitidos mediante a apresentação da documentação em falta.
- iv. 6 concorrentes não possuem o requisito obrigatório de ser detentor/a de título profissional válido de Técnico Superior de Segurança no trabalho nível IV (ou superior), de acordo com o estabelecido na lei nº 42/2012, de 28 de agosto, conforme exigido como requisito de admissão, no ponto 12.3 constante no Aviso da BEP.

Em fase da análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade notificar os/as 4 concorrentes sobre a inexistência dos respetivos documentos necessários à instrução e verificação de requisitos para a eventual admissão, solicitando o seu envio dentro do prazo de 5 dias úteis após a notificação, nos seguintes termos:

- i. Declaração para tratamento de dados pessoais e Currículo Vitae, assinados e datados:
  - o Carlos Manuel Figueiredo Lopes (assinatura na declaração e no CV)
- ii. Declaração para tratamento de dados pessoais, Declaração de vínculo à Administração pública e de conteúdo funcional e documentos comprovativos das informações constantes no CV para instruir a fase da Avaliação Curricular;
  - o Bruno João Nunes Mendes Barão Claro
- iii. Documentos comprovativos das informações constantes no CV para instruir a fase da Avaliação Curricular;
  - o Anabela Manaia dos Santos
  - o Maria das Angústias Duarte Ferreira de Ávila

Estes/as concorrentes devem se informados/as que a não apresentação, no prazo definido, dos documentos solicitados, pode determinar a exclusão do procedimento.

### **Ponto 3 Elaboração das listas provisórias com as admissões e com o projeto de exclusão**

O júri analisou as candidaturas e decidiu unanimemente admitir 4 candidatos/as condicionalmente, nos termos acima mencionados, com a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos, conforme lista, ordenada alfabeticamente, que consta do **anexo II** da presente ata.

Por outro lado, decidiu projetar excluir 6 candidatos/as, pelos motivos referidos na alínea iv) do ponto 2 da presente ata, que consta no **anexo III** da presente ata.

Os/As candidatos/as serão notificados/as da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, dispondo de 10 dias para a audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

### **Ponto 4 Convocação para prova de conhecimentos**

O júri deliberou fixar a data da prova de conhecimentos para o dia 09 de julho de 2025, pelas 10 horas e trinta minutos, devendo os/as candidatos/as serem notificados/as por via eletrónica, com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas doze horas e trinta minutos, pelo que foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por se considerar conforme e vai ser assinada pelos elementos do júri.

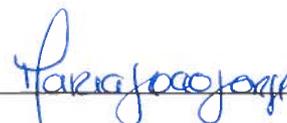
A Presidente, Cármen Patrícia de Melo Carvalho Pimenta

  
\_\_\_\_\_

A 1ª Vogal Efetiva, Sónia Margarida Cunha Barreiro

  
\_\_\_\_\_

A 2ª Vogal Efetiva, Maria João Latas do Nascimento Jorge

  
\_\_\_\_\_

